



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021– PMP. OBJETO: “contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de reforma da Unidade Mista de Saúde (reforma telhado, impermeabilizações pinturas internas), localizada na Avenida 18 de fevereiro, centro, neste Município, conforme Projeto Básico constante do Anexo “E” deste Edital.”

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira, membros a Senhora Janete Rodrigues de Barros e o Senhor Fabio Matzenbacher, com a finalidade de efetuar a abertura dos envelopes nº 02 - Propostas de Preços, das licitantes habilitadas neste certame: DIMO CONSTRUÇÕES LTDA e BASE-V ENGENHARIA LTDA que não enviaram representantes. Ressalva-se que as licitantes foram formalmente convocadas para participar da presente sessão através da veiculação do comunicado, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de março de 2021. Aberta a sessão pública pela presidente da Comissão sendo que os envelopes, contendo as propostas de preço das licitantes foram minuciosamente examinados pelos membros da comissão, os quais constataram que os mesmos estavam intactos. Assim procedeu-se a abertura dos mesmos, sendo que as propostas foram conferidas e rubricadas pela Presidente e pelos membros da comissão de licitação, constatando-se que as mesmas atenderam os requisitos constantes no subitem 6.1 do Instrumento Convocatório. Por conseguinte foi apurada a seguinte classificação: a licitante **DIMO CONSTRUÇÕES LTDA**, sagrou-se vencedora da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais); a licitante **BASE-V ENGENHARIA LTDA**, ficou na segunda colocação da licitação em epígrafe com o valor global de R\$ 174.536,43 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Ressalta-se que o preço global cotado pela licitante vencedora é inferior ao preço estipulado do Edital. O resumo do julgamento da fase classificatória deste certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida intimação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA  
Presidente Da Cpl

FABIO MATZENBACHER  
Membro Da Cpl

JANETE RODRIGUES DE BARROS  
Membro de Cpl